

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.026/2021

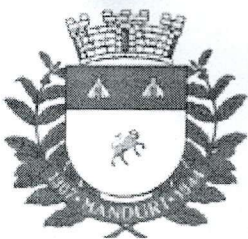
“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 AUTORIZADO ATRAVES DA LEI 2.312 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado através da lei nº 2.312 de 19 de outubro de 2021 a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.256/2020 de 24 de novembro de 2020, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$3.143.600,00 (três milhões, cento e quarenta e três mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÕES				Valor - R\$
Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0006.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE				
3.3.90.14.00	1	12	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00	1	13	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
08.244.0006.2.003 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
3.3.90.14.00	1	21	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.3.90.30.00	1	22	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00	1	24	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.02.00 - DEPTO DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA				
Unidade Executora.....: 02.02.01 - GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA				
04.122.0007.2.005 MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA				
3.3.90.39.00	1	38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.40.00	1	39	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PJ	45.600,00
Unidade Orçamentária.....: 02.04.00 - DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.				
Unidade Executora.....: 02.04.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
28.846.0009.0.002 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
3.1.90.91.00	1	57	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.05.00 - DEPTO DE SAÚDE				
Unidade Executora.....: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

10.301.0002.2.009			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00	1	67	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.36.00	5	72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00	5	75	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
10.301.0002.2.040			MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA E FISIOTERAPIA	
3.3.90.32.00	1	84	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
10.301.0002.2.043			MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULÂNCIAS	
3.3.90.30.00	1	99	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
10.301.0002.2.103			ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS	
3.3.90.32.00	1	103	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
10.304.0002.2.011			MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39.00	5	115	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.01 - ENSINO MUNICIPAL				
12.361.0003.2.013			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00	1	129	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
12.361.0003.2.014			MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00	5	130	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12.361.0003.2.015			MANUTENÇÃO DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00	1	135	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.02 - FUNDO MUNIC DE DESENV DO ENS - FUNDEB				
12.361.0003.2.020			MANUTENÇÃO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	2	162	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
12.361.0003.2.023			MANUTENÇÃO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	2	165	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.03 - MERENDA ESCOLAR				
12.306.0010.2.025			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00	2	181	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.30.00	5	182	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.02 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
26.782.0013.2.029			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
3.3.90.30.00	1	209	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.39.00	1	211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.03 - URBANISMO OBRAS E SERV PÚBLICOS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

15.451.0013.2.030			MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS	
3.3.90.30.00	1	218	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.39.00	1	221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
4.4.90.52.00	1	224	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL				
Unidade Executora.....: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL				
08.244.0005.2.032 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.3.90.30.00	1	238	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
3.3.90.30.00	5	239	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
				3.143.600,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado recurso provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$3.143.600,00 (três milhões, cento e quarenta e três mil e seiscentos reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte conta de receita:

Recursos do Covid	180.000,00
FUNDEB	800.000,00
FPM	1.200.000,00
ICMS	963.600,00
TOTAL	3.143.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manduri, 19 de outubro de 2021.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
Prefeito

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública